



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1000/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:**

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Município n. 999, de 07 de fevereiro de 2023, página 2 de 2.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023**

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.187.0001/10, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, auxiliando neste ato a Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e alterações, resolve realizar a Dispensa de Procedimento Licitatório conforme previsto no Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, iniciando assim a presente Chamada Pública, direcionada aos Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais definidos na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020. O presente chamamento tem por objetivo aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE/MEC nº4 de 03/04/2015, Lei nº 8.666/93, art. 24. Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia 01 de março de 2023, às 08:00 horas. O recebimento dos envelopes e a sessão de abertura acontecerá na mesma data e hora na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP: 79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, horário atendimento das 07:00 as 12:00 horas, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/>

Dois Irmãos do Buriti - MS, 07 de fevereiro de 2023.  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 21/2023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/02/2023, o Servidor LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo DAI-1, conforme Dec. Legislativo nº 01/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 22/2023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/02/2023, a Servidora GESSICA FABRICIA MATOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, conforme Dec. Legislativo nº 01/2015, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 23/2023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/02/2023, a Servidora SIMONE CANDIDO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 24/2023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/02/2023, a Servidora MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.  
**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**